

A high-angle, front-facing photograph of a Portuguese Air Force fighter jet, likely an F-16, in flight. The cockpit canopy is prominent, showing the pilot's helmet and oxygen mask. The aircraft's nose and fuselage are visible, with various sensors and lights at the front. The background shows a blurred landscape of green fields and some buildings, suggesting the jet is flying at a low altitude.

Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2022

Força Aérea Portuguesa



**Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2022**
Força Aérea Portuguesa
Nif: 600 010 686

Avenida da Força Aérea Portuguesa
2614-506 Amadora
E-Mail: rp@emfa.pt

I. Despacho



1. O presente relatório denota uma evolução sustentada das ações no âmbito do Plano Anual de Gestão do Risco de Corrupção e infrações Conexas.
2. Importa dar continuidade, a nível das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Força Aérea, à implementação da totalidade das medidas preventivas conducentes à mitigação dos potenciais riscos identificados.
3. Concordo com as recomendações apresentadas no ponto 8.

Amadora, 28 de abril de 2023

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

(ORIGINAL ASSINADO)

João Guilherme Rosado Cartaxo Alves

General



Esta página foi deixada em branco propositadamente.

II. Lista de Abreviaturas

ADM - Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas

AFA – Academia da Força Aérea

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BD – Base de Dados

CA – Comando Aéreo

CBC – Curso Básico de Comando

CCA - Conselho Coordenador da Avaliação

cCAL – Comandante do Corpo de Alunos

CCEM - Conselho de Chefes de Estado-Maior

CCP – Código dos Contratos Públicos

CEMFA – Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

CFMTFA – Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

CFS - Curso de Formação de Sargentos

CIVA - Código do Imposto de Valor Acrescentado

CLAFa – Comando da Logística da Força Aérea

CMDT - Comandante

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

CPESFA – Comando do Pessoal da Força Aérea

CPOS – Curso de Promoção a Oficial Superior

CPSC - Curso de Promoção a Sargento-Chefe

CRFA – Centro de Recrutamento da Força Aérea

DAT – Direção de Abastecimento e Transportes

DCSI – Direção de Comunicações e Sistemas de Informação

DE – Direção de Ensino

DFFA – Direção de Finanças da Força Aérea

DGRDN - Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

DINST – Direção de Instrução

DIVREC – Divisão de Recursos

DJFA – Departamento Jurídico da Força Aérea

DN – Defesa Nacional

DP – Direção de Pessoal

DS – Direção de Saúde

DSSI - Direção de Serviços de Sistemas de Informação

EMFA – Estado-Maior da Força Aérea

EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas

ETM - Estágio Técnico-Militar

FAV - Fichas de Avaliação Individual

GCEMFA – Gabinete do CEMFA

IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

IGFA – Inspeção-Geral da Força Aérea

LDN – Lei de Defesa Nacional

LGTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

LOBOFA – Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas

LOFA – Lei Orgânica da Força Aérea

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

MEP – Matriz Estrutural de Pessoal

MGA – Módulo de Gestão da Alimentação

NEP – Norma de Execução Permanente

NI – Não Implementadas

NIP – Número de Identificação Pessoal

NPD – Número de Processo de Despesa

OC – Órgãos de Conselho

ONC – Órgãos de Natureza Cultural

OLAF - Organismo Europeu da Luta Antifraude

PAP – Proposta de Autorização de Pagamento

PCN – Plano de Cursos Nacional

PI – Parcialmente Implementadas

PIND – Processo Individual

PINDe - Processo Individual Eletrónico

PGRCIC – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

QP – Quadros Permanentes

RC – Regime de Contrato

RCP – Repartição de Carreiras e Promoções

REIFA – Reorganização da Estrutura Interna da Força Aérea

RFA – Regulamento da Força Aérea

RH – Recursos Humanos

SI – Sistemas de Informação

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIAGFA - Sistema Integrado de Apoio à Gestão na Força Aérea

SIGMA - Sistema de Informações de Gestão de Manutenção e de Abastecimento

SS – Segurança Social

TC - Tribunal de Contas

TI – Totalmente Implementadas

U/E/O – Unidades, Estabelecimentos e Órgãos

VCEMFA – Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea



Esta página foi deixada em branco propositadamente.

Índice

I.	Despacho	
II.	Lista de Abreviaturas	
1.	Introdução	1
2.	Enquadramento organizacional	3
3.	Compromisso de honra	5
4.	Metodologia	5
5.	Análise da implementação das medidas de mitigação	6
6.	Monitorização	7
7.	Conclusão	31
8.	Recomendações	32

Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma da Força Aérea	4
---------------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1 – Análise de medidas preventivas	9
---	---

Índice Gráficos

Gráfico 1 – Síntese da implementação das medidas preventivas	31
--	----



Esta página foi deixada em branco propositadamente.

1. Introdução

A Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas (TC), que desenvolve uma atividade de âmbito nacional, no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

A Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, refere que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC).

Em observância da recomendação referida, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, foi aprovado, através do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) n.º 30/2010, de 17 de fevereiro, o "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", revisto e republicado, nos termos do Despacho n.º 06/2014 do CEMFA, de 30 de janeiro, e, posteriormente, pelo Regulamento da Força Aérea (RFA) 180-1, de abril de 2022.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprovado o regime geral da prevenção da corrupção. Neste, foi também estatuído, no n.º 1 do artigo 5.º, que “As entidades adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) ...”.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, “A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.”

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA FORÇA AÉREA

Neste sentido é apresentado o relatório anual sobre a execução do plano, da responsabilidade da Inspeção-Geral da Força Aérea (IGFA), que agora se cumpre para o ano 2022.

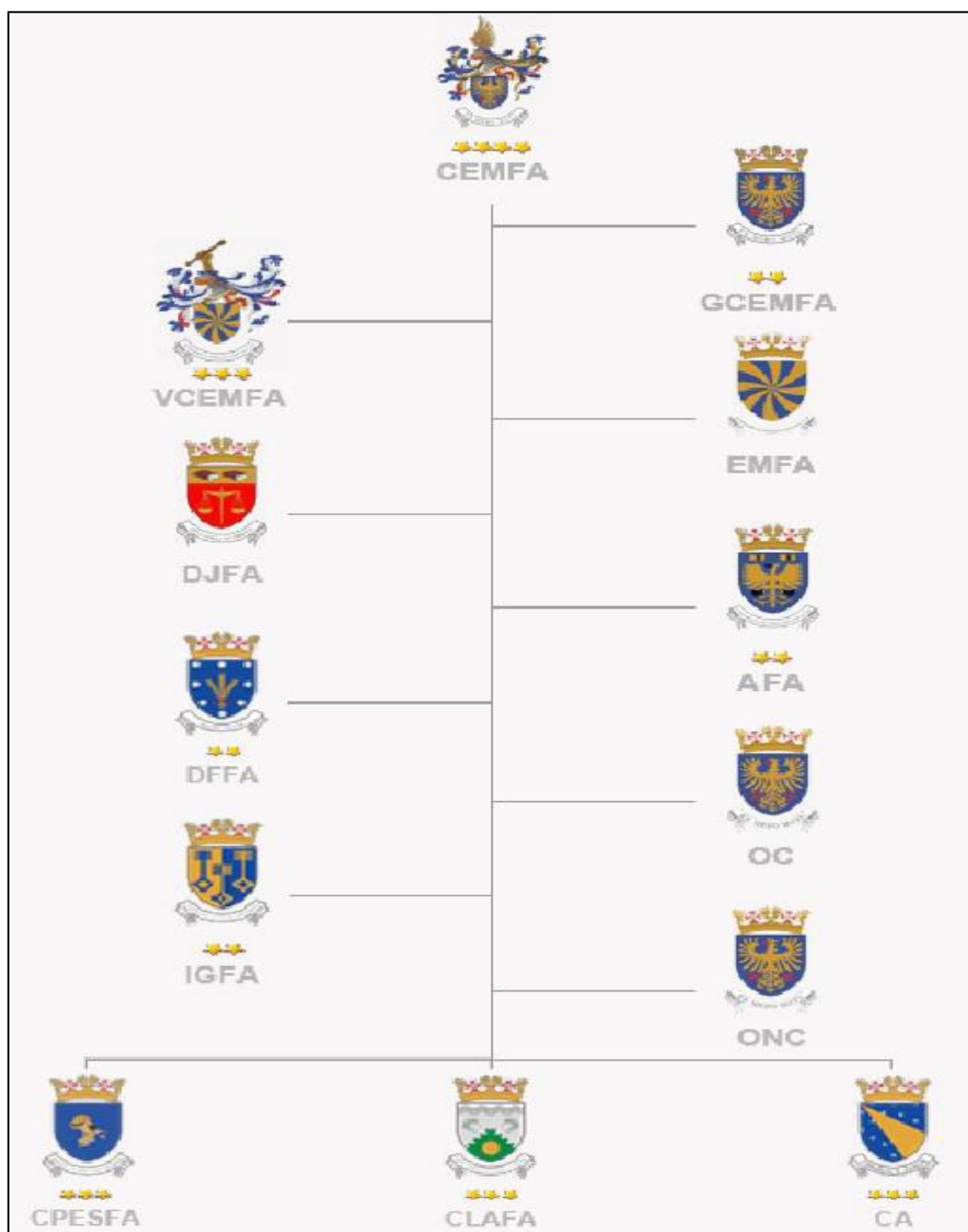
2. Enquadramento organizacional

- a. **Natureza.** Nos termos do artigo 1.º da Lei Orgânica da Força Aérea (LOFA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro¹, “A Força Aérea é um ramo das Forças Armadas, dotado de autonomia administrativa, que se integra na administração direta do Estado, através do Ministério da Defesa Nacional”.
- b. **Missão.** A missão principal da Força Aérea é “... participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos da Constituição e da lei, sendo fundamentalmente vocacionada para a geração, preparação e sustentação de forças e meios da componente operacional do sistema de forças.”, conforme n.º 1 do artigo 2.º da LOFA¹.
- c. **Estrutura organizativa.** A estrutura organizacional da Força Aérea encontra-se em processo de reestruturação, enquadrado na revisão das leis estruturantes das Forças Armadas, designadamente, Lei da Defesa Nacional (LDN), Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) e Leis Orgânicas dos três ramos das Forças Armadas, mantendo-se ainda em vigor a estrutura definida no artigo 6.º da LOFA¹.

A Figura 1 apresenta o organograma da macroestrutura da Força Aérea, a 31 de dezembro de 2022.

¹ A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro, que estabelece a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas e altera as Leis Orgânicas dos três ramos das Forças Armadas, depende da entrada em vigor dos decretos regulamentares que vão estabelecer as atribuições, competências e organização da estrutura interna do EMGFA, da Marinha, do Exército e da Força Aérea (cf. artigos 63.º e 67.º), pelo que se mantém em vigor o Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica da Força Aérea (LOFA).

Figura 1 – Organograma da Força Aérea



Fonte: <http://www.emfa.pt/www/unidades>

3. Compromisso de honra

Os valores éticos e os deveres dos militares das Forças Armadas, incluindo naturalmente os militares da Força Aérea, estão explanados, entre outros normativos, nas Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, constantes da Lei n.º 11/89, de 1 de junho, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual.

A Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar estabelece as bases gerais a que obedece o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres pelos militares dos Quadros Permanentes (QP), em qualquer situação, e dos restantes militares enquanto na efetividade de serviço, e define os princípios orientadores das respetivas carreiras (artigo 1.º). Destaca-se que a condição militar caracteriza-se pela adoção, em todas as situações, de uma conduta conforme com a ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das Forças Armadas (alínea h) do artigo 2.º).

O EMFAR estabelece que os militares devem, em todas as circunstâncias, pautar o seu procedimento pelos princípios da ética e da honra, conformando os seus atos pela obrigação de guardar e fazer guardar a Constituição e a lei, pela sujeição à condição militar e pela obrigação de assegurar a dignidade e o prestígio das Forças Armadas (n.º 2 do artigo 11.º).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório tem por base os reportes efetuados pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (U/E/O) da Força Aérea, responsáveis pela implementação das medidas preventivas para mitigar os potenciais riscos identificados, respeitantes à execução efetuada ao longo do ano de 2022.

A análise incidiu na avaliação do estado de implementação das medidas preconizadas e no nível de mitigação dos riscos, permitindo avaliar a manutenção da probabilidade, gravidade e subsequente grau de risco, assim como, analisar a adequação e eficácia das medidas preventivas, propondo, se necessário, medidas adicionais de prevenção e controlo dos potenciais riscos, tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime de prevenção da corrupção.

5. Análise da implementação das medidas de mitigação

Na análise do estado de implementação, importa a aferir se as medidas preventivas previstas foram adotadas e, conseqüentemente, se os riscos identificados se encontram mitigados. Neste enquadramento, consideraram-se três níveis de implementação:

- a. Totalmente implementadas (TI);
- b. Parcialmente implementadas (PI);
- c. Não implementadas (NI).

A análise da implementação, nas diversas U/E/O da Força Aérea, das medidas preventivas para mitigação dos riscos potenciais identificados, no que respeita à execução do ano de 2022, encontra-se vertida na tabela constante do ponto 6. do presente relatório.

6. Monitorização

O quadro seguinte sistematiza, de forma sumária, o resultado da análise efetuada à execução realizada no ano de 2022, no que respeita à implementação de medidas preventivas para mitigação dos riscos identificados no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Força Aérea.



Esta página foi deixada em branco propositadamente.

QUADRO 1 - ANÁLISE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO DE PESSOAL	Colocações e Transferências	CPESFA - DP/ Repartição de Colocações	Não cumprimento das normas regulamentares em vigor	O	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Garantir que as normas são cumpridas e verificadas por mais que um elemento.	TI	Foi assegurado o controlo e verificação dos processos de movimentação e transferência dos militares pelo Chefe da Rep. de Colocações, pelo Subdiretor e pelo Diretor do Pessoal.	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "baixo".
			Eventual favorecimento na colocação e transferência	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Garantir que as normas são cumpridas e verificadas por mais que um elemento.	TI	Foi assegurado o controlo e verificação dos processos de movimentação e transferência dos militares pelo Chefe da Rep. de Colocações, pelo Subdiretor e pelo Diretor do Pessoal.	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "baixo".
	Diligências		Registos demorados/incorrectos/em falta Impossibilidade de controlo dos movimentos	O	M	Elevado	Criação de Portal interno para registo e controlo dos movimentos de militares.	PI	Foram alterados procedimentos, com a centralização dos registos na DP (órgão central), no entanto o portal interno continua por concretizar (poderá ser parcialmente colmatado pelo "Meu Portal", em desenvolvimento pela DP)	Nada a referir.
	Cargos e missões no estrangeiro		Eventual erro na seleção de elegíveis, omitindo, adulterando ou sonegando informação que deveria constar da matriz de escolha dos candidatos; Entrega de documentos e currículos não autenticados para tentar obter proveito na seleção.	O	M	Moderado	Utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG); Reforço do sistema de controlo interno; Determinação anual, atempada, sobre a legalidade da remuneração decorrente do desempenho de funções de posto superior. Fundamentação da decisão. Garantir que a informação é verificada por mais que um elemento; Divulgação dos fatores que permitirão a seleção dos candidatos; Divulgação pelos candidatos da escolha efetuada e sua fundamentação.	TI	É utilizado o SIG para obter lista de elegíveis e para construção de matrizes de seleção. Os processos foram acompanhados e controlados pelo Chefe da Repartição de Colocações, pelo Subdiretor e pelo Diretor do Pessoal. As decisões foram fundamentadas e divulgadas a todos os militares elegíveis.	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "baixo".
	Desempenho de funções de posto superior		Fornecimento de informação e datas falseadas; Favorecimento na elaboração do processo.	R	C	Moderado	Utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG-RH); Reforço do sistema de controlo interno; Fundamentação da decisão; Garantir que a informação é verificada por mais que um elemento.	PI	É utilizado o SIG na análise e validação dos processos, os quais foram acompanhados e controlados pelo Chefe da Repartição de Colocações, pelo Subdiretor e pelo Diretor do Pessoal. Alguns resultados da decisão foram divulgados aos militares, enquanto outros foram encaminhados ao DJFA para nova análise.	Nada a referir.
	Suplemento de residência		Fornecimento de documentos comprovativos de morada que não correspondem à residência habitual, para usufruir do suplemento de residência.	O	M	Moderado	Utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG).	TI	Todos os processos foram cuidadosamente analisados, recorrendo a informação disponível em SIG e a informação complementar solicitada às entidades competentes e/ou ao militar em causa.	Nada a referir.
	Gestão das promoções autorizadas	EMFA- DIVREC e CPESFA / DP / Repartição de Carreiras e Promoções	Deficiente planeamento de acordo com as atuais exigências em sede de Orçamento do Estado.	R	C	Moderado	Implementação de um sistema informático de apoio à gestão com capacidade preditiva a fim de estimar o número de vagas em aberto motivadas por mudanças de situação motivadas por fatores endógenos (adidos, reservas estatutárias) e exógenos (reservas a pedido dos próprios, abates, falecimentos) à instituição.	NI	Encontra-se em fase de levantamento de requisitos para apresentação do caderno de encargos à DCSI para desenvolvimento. Tratando-se de um processo que ocorre uma vez por ano (Plano de promoções elaborado pela DP em coordenação com a DIVREC), a necessidade deste produto apenas é exigida em dezembro de 2023.	Nada a referir.
	Processo de promoções		Atribuição da vaga ao militar que não se encontra na primeira posição na lista de promoção o que resulta na promoção do militar errado.	R	C	Moderado	Implementação de um sistema informático de apoio à gestão que permita correr um algoritmo com base nos dados referentes à lista do mérito (homologada pelo CEMFA sob proposta do Presidente dos Conselhos de Especialidades).	TI	Desenvolvimento de uma base de dados setorial com a colaboração da DCSI, com capacidade para posicionar os militares que estão em condições para ocupar uma vaga do respetivo quadro especial ou originária de Qualquer Quadro Especial, decorrente da ordenação proposta pelos CESFA e homologada pelo CEMFA (lista do mérito)	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "baixo".

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO DE PESSOAL	Acumulação de funções público-privadas	CPESFA / DP / Repartição de Carreiras e Promoções	Utilização de recursos humanos no exercício de atividade pública e privada; Exercício de atividade pública e privada durante o horário de trabalho regular; Incompatibilidades (acumulação de funções sem prévia autorização).	O	M	Moderado	Rever anualmente todas as autorizações legais de trabalho, reportando qualquer irregularidade. Garantir ampla divulgação e cumprimento dos imperativos legais relativamente à acumulação de funções.	PI	Despacho do CEMFA que regula o processo de autorização das atividades privadas e funções públicas encontra-se em fase de revisão a fim de acomodar um conjunto de novas situações que decorreram da experiência de gestão deste processo pela DP/RCP. Por este motivo, esta medida não se encontra totalmente implementada. Não obstante, a DP/RCP procede à análise casuística de cada pedido apresentado pelos militares à luz dos limites estabelecidos no EMFAR, na LGTFP e nos normativos internos e à revisão das autorizações sempre que o prazo legalmente estabelecido aproxima-se da caducidade. A divulgação do processo encontra-se registada no Portal interno da DP e os militares autorizados encontram-se registados no SIG-RH.	Nada a referir.
	Avaliação dos militares	Todos os Órgãos e Unidades	Não preenchimento das Fichas de Avaliação Individual (FAV); (Incumprimento do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas e doutros normativos que suportam o processo avaliativo na Força Aérea) Não preenchimento das Fichas de Avaliação Individual (FAV); Incumprimento dos prazos de devolução das FAV preenchidas à Direção de Pessoal; Não conformidades no preenchimento das FAV; Substituição de médias das FAV por médias administrativas com eventual prejuízo para os avaliados em atos de administração de pessoal relevantes para a progressão de carreira (promoções) Emissão de Certidões de Avaliação sem averbamento de determinados períodos de tempo.	R	M	Moderado	Mecanismos de controlo interno do efetivo de militares da respetiva UEO (avaliados, avaliadores, Comandante/Diretor/Chefe e circuito das FAV eficaz e permanentemente atualizado); Formação, apoio técnico-legislativo e supervisão na respetiva U/E/O; Domínio do enquadramento legal inerente ao processo avaliativo por parte dos elementos do Órgão de Gestão Local (Esquadras, Serviços ou Áreas de Pessoal das U/E/O); Colocar expressamente à hierarquia superior as situações que ultrapassem o seu nível de intervenção/grau de competência; Envolver as chefias (através de briefings da área de pessoal e de formação específica nos cursos estatutários) sobre a importância das avaliações serem preenchidas em tempo e de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos, para efeitos de desenvolvimento da carreira dos militares.	PI	A Direção de Pessoal enquanto órgão responsável pela gestão das avaliações dos militares, tem concorrido para o esclarecimento global sobre prazos e procedimentos através de ações de formação dedicadas a profissionais da área de pessoal (briefing anual aos órgãos de gestão local com as alterações decorrentes da publicação da primeira alteração à Portaria n.º 301/2016, de 30NOV, que ocorreu em fevereiro de 2023) bem como a militares que frequentam cursos de promoção (briefing em todos os CPOS, CBC e CPSCCH). As Unidades e Órgãos tem controlo interno implementado pelas suas áreas de Pessoal.	Nada a referir.
	Cálculo de indemnização por incumprimento do tempo mínimo	CPESFA/DP, DINST, DIVREC, AFA e DFFA	Cálculo das parcelas que resultam no valor errado da indemnização a pagar pelo militar que pretende desvincular-se da organização (abate aos QP ou Rescisão de Contrato durante o período inicial) por incumprimento do tempo mínimo estabelecido em diploma próprio.	R	C	Moderado	Desenvolvimento de sistemas de informação adequados para este processo; Definir regras e procedimentos adequados, praticáveis e aceitáveis, que permitam o cálculo certo e rápido de todos os custos que concorrem para as parcelas da indemnização.	PI	Desde 2005 que a Direção de Pessoal desenhou um processo com as regras e procedimentos que permite o apuramento ágil do valor da indemnização a pagar pelo militar que pretende desvincular-se da FA durante o período inicial (QP e RC). Este processo tem sido aperfeiçoado ao longo dos tempos por todos os órgãos intervenientes no supracitado cálculo (DP, DINST, DIVREC, AFA e DFFA). Falta proceder à criação de um sistema de informação adequado para este processo.	Nada a referir.
	Processos individuais dos militares	Todos os Órgãos e Unidades	Extravio de documentação ou falhas no registo ou armazenamento de dados.	R	I	Baixo	Registo de toda a documentação no sistema de gestão de pessoal (SIG-RH); Reforço do sistema de controlo interno com mais de um nível de validação, se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos; Múltipla revisão.	TI	Não aplicável. Desde 2021, os registos passaram a ser efetuados centralmente, pela DP.	Nada a referir.
		CPESFA/DP (Alterado órgão em virtude das medidas a aplicar)	Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial presente nos processos individuais dos militares / civis.	R	M	Moderado	Acesso ao Sistema de Informação PINDe (Processo Individual Eletrónico) utilizando <i>login</i> e <i>password</i> , com registo de introdução e alteração de dados por cada utilizador; Acesso aos arquivos físicos reservados aos utilizadores com perfil adequado; Formação dos envolvidos.	TI	INDe apenas pode ser acedido através de login e password.	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "baixo".

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO DE PESSOAL	Gestão de Bilhetes de Identidade e Cartões de Identificação	Todos os Órgãos e Unidades	Falsificação de documentos de identificação.	O	C	Elevado	Acesso restrito aos documentos; Segurança física devidamente salvaguardada; Conscientização da responsabilização dos envolvidos, através de formação na área.	TI	O militar apenas pode consultar o seu próprio Processo individual (PIND), exceto se estiver nomeado para os Conselhos de Especialidade. Nestes casos, poderá consultar apenas a informação necessária dos militares apreciados.	Nada a referir.
	Atribuição de cartões ADM	CPESFA/DP	Pedido de emissão de documento com dados manipulados.	O	M	Moderado	Verificação sistemática da emissão de cartões; Confrontação permanente entre os dados presentes em SIG-RH e a na aplicação ADM/IASFA.	TI	Para o efeito são efetuadas diversas auditorias ao sistema e confrontados os registos com os cartões emitidos.	Nada a referir.
	Dever de sigilo	Todos os Órgãos e Unidades	Risco de quebra de sigilo e proteção de dados; Divulgação de informação institucional suscetível de favorecer terceiros para obtenção de proveitos pessoais; Utilização de dados dos sistemas de informação para fins pessoais/privados; Acesso à informação pessoal por terceiros sem prévia autorização.	O	M	Moderado	Acesso aos sistemas de informação por intermédio de autenticação individual; Acesso aos sistemas de informação com níveis de acesso bem definidos, atualizando-os de imediato sempre que necessário; Rastreo das ações dos utilizadores no acesso aos sistemas de informação; Reporte ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD).	PI	Acesso restrito às pastas de rede por área funcional, ou seja, tem acesso às pastas referentes ao SIADAP3, o pessoal que lida diretamente com a referida matéria.	Nada a referir.
	Faltas e Ausências	CPESFA/DP	Risco de ausência de controlo, registo e verificação indevida de faltas e ausências; Inexistência de controlo e registos de faltas e ausências.	O	M	Moderado	Conferência das formalidades legais; Registo de todas as situações em SIAGFA/RH com transferência automática para o sistema central (SIG-RH); Base de dados para registo de faltas e ausências.	TI	Controlo efetuado através do registo semanal da situação diária. Registo das ausências para tratamento ambulatorio e consultas. Os registos efetuados em SIAGFA-RH são registados automaticamente em SIGRH depois de terem a autorização final. Atualização do Mapa de Ausências, com as normativas legais aplicadas a cada caso, que está disponível no portal da DP.	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "baixo".
	Atribuição de Prémios de Desempenho	CPESFA/DP	Risco de erros no processamento com a atribuição de prémios de desempenho; Pagamentos indevidos.	O	C	Elevado	Conferência e controlo dos processamentos; Segregação de funções; Permanente atualização dos procedimentos internos; Ações de formação.	PI	Está em processo de implementação uma plataforma digital que auxiliará o processamento dos dados para atribuição dos prémios.	Nada a referir.
	Avaliação de Desempenho de Trabalhadores Cíveis	Todos os Órgãos e Unidades	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade no processo de avaliação dos trabalhadores; Objetivos mal definidos pelos chefes.	R	M	Moderado	Controlo regular da atividade desenvolvida por cada colaborador pela sua chefia direta no que respeita aos objetivos propostos ao avaliado; Ações de controlo de qualidade sobre a avaliação proposta pelos avaliadores, pela confrontação do trabalho desenvolvido pelos colaboradores, atitude demonstrada e autoavaliação efetuada; Formação dos envolvidos.	TI	A DP/RPC, através do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), elaborou deliberação que orienta a fundamentação do desempenho Relevante e reconhecimento de mérito excelente. Através do PCN a RPC solicita a frequência de cursos no âmbito do SIADAP3. Todos os registos nas plataformas são regularmente verificados pelos Órgãos de Pessoal das Unidades.	Nada a referir.
			Atribuição de avaliações de mérito e excelência aos mesmos avaliados como rotina.	O	M	Moderado	Avaliação criteriosa das classificações de distinção, por forma a não serem afetos sempre aos mesmos avaliados como rotina, sem ter em conta o grau de exigência e relevância do cumprimento dos diversos objetivos para a missão.	TI	A DP/RPC, procede a avaliação das classificações de distinção (relevantes e excelentes) por via de deliberação do CCA que, pressupõe a evidência de factos que confirmam as classificações de distinção.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO DE PESSOAL	Avaliação de Desempenho de Trabalhadores Cíveis	Todos os Órgãos e Unidades	Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade na tramitação do processo administrativo de avaliação de desempenho.	O	C	Elevado	Assegurar a validação da informação preparada para a Ata do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) por um elemento da equipa distinto do responsável pela preparação da informação (controlo da nota atribuída pelo avaliador); Assegurar a validação da informação carregada na BD por um elemento da equipa distinto do responsável pelo carregamento (em fase após a homologação das notas atribuídas); Assegurar a validação (verificação documental) das avaliações dos trabalhadores em condições de progredir no momento em é preparada a proposta de progressão/atribuição de prémios de desempenho, por um elemento da equipa distinto do responsável pela preparação da proposta.	PI	Análise e validação da informação referente à atribuição dos prémios de desempenho e alterações do posicionamento remuneratório, por um elemento do DJFA.	Nada a referir.
	Procedimentos concursais internos	CPESFA e AFA	Manipulação e adulteração dos resultados dos testes e provas.	O	C	Elevado	Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo dos dados do processo; Notificação pessoal do resultado de cada prova a todos os interessados; Fundamentação de todas as decisões.	TI	Os resultados de cada fase do processo de recrutamento são registados no sistema SIAGFA/Recrutamento. Existem diferentes níveis de perfis e é registado em sistema o NIP do militar responsável pela inserção ou alteração dos dados. Quanto ao processo de notificação, os candidatos são informados em todas as fases do processo de decisão, através da lista de candidatos excluídos, é fornecida uma fundamentação que justifica a sua exclusão.	Dadas as medidas implementadas o grau do risco poderia ser revisto para: "Moderado".
			Ordenação dos candidatos em desacordo com a classificação obtida e com os requisitos requeridos para cada especialidade.	R	M	Moderado	Utilização de sistema informático (SIAGFA/Recrutamento) para registo dos dados do processo; Implementação de um sistema informático de apoio à gestão que permita correr um algoritmo com base nos dados referentes às classificações finais dos candidatos calculadas de acordo com as fórmulas de cálculo aprovadas para cada concurso.	PI	A Direção de Pessoal enquanto órgão responsável pela gestão dos cursos de ingresso nos QP (ETM e CFS) desenvolveu uma base de dados setorial que permite calcular a classificação final dos candidatos com base na fórmula de seriação constante nos avisos de abertura dos concursos, bem como proceder à ordenação final que é mandatória para se concretizar a nomeação/apresentação para início dos respetivos cursos.	Nada a referir.
	Procedimento administrativo	CPESFA	Ausência de registo ou de adequada tramitação e ou perda de documentação.	R	M	Moderado	Registo e tramitações de toda a documentação existente no Sistema de Gestão Documental (<i>e-DOCS</i>)	TI	Existem procedimentos internos instituídos pelas secretarias dos Órgãos e Unidades da FAP no sentido de efetuar um acompanhamento regular dos documentos e números de e-DOCS.	Nada a referir.
	Rotatividade de pessoal	Todos os Órgãos e Unidades	Assegurar a rotatividade do pessoal que realiza tarefas afetas à Aquisições, Subsistências, Tesouraria Comando de Grupo, EAI e Secção de Combustíveis.	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Formação dos envolvidos; Assegurar tempo suficiente para que o pessoal adquira experiência na área. Evitar que a rotatividade impossibilite a aquisição de experiência.	TI	As áreas em questão compreendem a apreensão de conhecimentos complexos, o que requer antes uma especialização que contradiz a intenção de rotatividade das tarefas.	Nada a referir.
	Despistagem toxicológica e controlo de álcool no sangue	Todos os Órgãos e Unidades	Eventual favorecimento na seleção para realização dos testes. Não cumprimento do requisito de aleatoriedade na seleção para realização de testes.	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Desenvolvimento de sistemas de informação adequados para este processo; Formação aos chefes de serviço e aos intervenientes no processo.	TI	Os órgãos e Unidades efetuam os rastreios através do SIAGFA, acompanhamento efetuado pelos gabinetes de segurança.	Nada a referir.
	Controlo de Avaliação da Condição Física	Todos os Órgãos e Unidades	Eventual favorecimento na avaliação e/ou inserção dos resultados	R	I	Baixo	Reforço do sistema de controlo interno e segregação de funções.	TI	Os Órgãos e Unidades da FAP tem Seções munidas de militares com formação adequada que procedem e efetuam o acompanhamento deste processo. Estes por sua vez também são alvo de inspeções pelo Órgão Central (DINST).	Nada a referir.
	Gestão do perfil técnico e comportamen-tal	Todos os Órgãos e Unidades	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício de funções; Competências desajustadas ao perfil exigido; Desmotivação individual e dos grupos de trabalho.	R	I	Baixo	Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido; Definição dos perfis para exercício das funções requeridas; Análise e informação por parte das chefias.	TI	Aplicação do previsto na REIFA. Havendo sempre a preocupação de adequar o perfil técnico ao cargo a preencher. Revisão da REIFA em curso permitirá uma melhor adequação dos cargos à afetação dos Recursos Humanos previsto na mesma.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO DE PESSOAL	Planeamento de necessidades anuais	DIVREC	Desvios, por ação ou omissão, na identificação das especialidades/áreas profissionais e número de vagas face às reais necessidades da Organização e na distribuição anual das vagas, pelos postos e QE, face aos referenciais em vigor no ano a que se reporte.	R	I	Baixo	Verificar o enquadramento das necessidades no planeamento das necessidades através da Reorganização da Estrutura Interna da Força Aérea (REIFA). Criação de um sistema de Planeamento de efetivos assente em racionais que permitam, face aos referenciais em vigor, definir critérios mensuráveis para os quantitativos a admitir anualmente. Todas as eventuais exceções devem ser fundamentadas e levadas à aprovação superior. Publicação do despacho que determina a distribuição anual das vagas, pelas categorias, postos e QE, o mais possível alinhado com o referencial aprovado e em vigor (ex. referencial Matriz Estrutural de Pessoal-MEP). Fundamentação coerente das exceções, quer face a eventuais diferenças entre a MEP e o DL de Efetivos, quer para satisfazer, em permanência, as necessidades organizacionais essenciais. Garantir a definição e aplicação do mesmo critério a aplicar perante circunstâncias idênticas, independentemente da data do requerimento, procurando-se uma uniformização, igualdade de tratamento e coerência na abordagem aos diferentes tipos de solicitações. Manutenção das medidas de dupla verificação, pelo menos, considerando o funcionamento dos processos no Estado-maior e com vista à prevenção e eliminação de qualquer risco de conflito de interesses e/ou corrupção e infrações conexas.	TI	Em 2022, o despacho que determina a distribuição anual das vagas, pelas categorias, postos e QE, foi elaborado com base na MEP em vigor (à altura), numa estreita coordenação entre EMFA/DIVREC e CPESFA/DP, sendo posteriormente validado superiormente. Elaboração do planeamento de admissões de pessoal e outras necessidades no âmbito dos efetivos com recurso a critérios definidos, tendo por base a MEP como referencial e as necessidades identificadas com base em dados fidedignos solicitados às entidades competentes, nomeadamente Direção de Pessoal. Verificação dupla, do chefe da Repartição de Pessoal e da Divisão de Recursos, dos planeamentos produzidos, assim como da proposta orçamental da DFFA.	Nada a referir.
	Determinar a aptidão dos candidatos	CPESFA	Manipulação e adulteração dos resultados dos testes e provas.	R	I	Baixo	Utilização dos SI para registo de todos os dados do processo; Notificação pessoal do resultado de cada prova a todos os interessados; Fundamentação de todas as decisões.	TI	Os resultados são inseridos nos SI. Notificações efetuadas.	Nada a referir.
	Ordenação e seriação dos candidatos	CRFA	Ordenação dos candidatos em desacordo com a classificação obtida e/ou com os requisitos requeridos para cada especialidade.	R	C	Moderado	Utilização dos SI para registo de todos os dados do processo; Notificação de todos os candidatos com a lista de ordenação (aptos) e ainda com a lista de excluídos com respetivas fundamentações.	TI	Os resultados são inseridos nos SI. Notificações efetuadas.	Nada a referir.
	Informação sobre os concursos (atendimento ao público)		Tratamento diferenciado do público; Parcialidade na disponibilização da informação.	R	C	Moderado	Toda a informação relacionada com os concursos está disponível na página eletrónica do CRFA (https://crfa.emfa.pt/concursos). Acesso total ao público em geral. Os avisos de abertura estão na página eletrónica e têm todas as regras do concurso. São definidos procedimentos internos antes dos concursos para uniformização da divulgação. As campanhas de divulgação são efetuadas a nível nacional.	TI	Publicação dos Avisos de Abertura em Diário da República e divulgados na página do CRFA.	Nada a referir.
	Procedimento administrativo	CPESFA	Ausência de registo ou de adequada tramitação e/ou perda de documentação	R	I	Baixo	Registo de toda a documentação existente nos SI.	TI	A FAP trabalha com o sistema e-Docs, o pessoal tem formação, é sujeito a inspeções periódicas.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO	Projetos de Investigação	AFA e CFMTFA	Aceitar projetos fora de datas e incompletos.	O	M	Moderado	Regulamentos escritos e programa.	PI	Atualização de programas e manuais em curso; Plataforma Moodle como repositório com data limite de entrega.	Nada a referir.
			Desvio de verbas dos projetos para outros fins.	O	M	Moderado		TI	As medidas preventivas estão totalmente implementadas e as atividades realizadas, em plena execução. s verbas dos projetos são utilizadas para os fins previstos.	Nada a referir.
	Trabalhos de investigação		Plagiar, total ou parcialmente trabalhos de investigação.	O	M	Moderado	Código honra do aluno, professores e júris atentos, utilização de programas para o efeito.	PI	Normativos e programas de verificação de plágio estão adotados. Levanta-se agora a questão da utilização de plataformas de AI (ex Chatgpt). Alertar docentes e discentes para ações que não dignificam os valores e código de honra, sobre métodos fraudulentos e plágio.	Nada a referir.
	Registo de avaliações individuais		Falsificação das pautas; Alteração das avaliações	R	C	Moderado	Professores e júris atentos, utilização de programas informáticos para o efeito; Verificação dos lançamentos das avaliações por outra pessoa.	PI	Orientações aos docentes para verificação da utilização de meios e instrumento que potenciem avaliações fraudulentas. Ficheiros das pautas em rede com acessos restritos e gravação em disco; Impressão das pautas e arquivo em zona de cesso condicionado; Pautas verificadas sempre por três militares diferentes; Todas as avaliações escritas são submetidas pelos docentes em plataforma antiplágio. A Diretiva AFA DIR/PC11.01 define o planeamento, execução e avaliação de projetos de ID&I financiados pela Força Aérea, que para além do procedimento de lançamento do concurso e execução do projeto, define o procedimento de acompanhamento e avaliação dos projetos, abordando em concreto este risco. Não está totalmente implementada porque a até ao momento a Força Aérea ainda não lançou nenhum programa de financiamento de Projetos de I&D.	Nada a referir.
	Nomeação de jurados para mestrados		Possibilidade de influenciar a nomeação dos júris e a possibilidade de existir afinidade familiar ou outra.	O	M	Moderado	Ser constituída uma comissão para o efeito.	TI	Constituição dos júris é avaliada na comissão científica e pedagógica. Conselhos científicos e pedagógicos realizados.	Nada a referir.
	Recompensas aos alunos		Concessão de louvores, atribuição de prémios.	R	I	Baixo	Afixação de critérios.	TI	Os louvores são devidamente analisados pelo cCAL, DE e CMDT da AFA. A atribuição de prémios está regulada por NEP interna da AFA (NEP TV 25 ALT nº1).	Nada a referir.
	Uso de meio fraudulentos em provas de avaliação		Uso de meios fraudulentos em provas de avaliação; Acesso prévio à prova a ser submetido; Alterar o resultado da prova.	R	C	Moderado	Verificação do teste por duas pessoas; Introduzir o anonimato na realização de testes; Elaboração de Nota de Execução Permanente (NEP) sobre a temática.	NI	Elaboração de NEP encontra-se prevista. Verificação e supervisão dos tetes com mais de um elemento sempre que possível.	Nada a referir.
	Avaliação do desempenho físico dos alunos		Eventual favorecimento	O	M	Moderado	Verificação aleatória por processo; Fixação de resultados.	TI	As medidas preventivas estão totalmente implementadas e as atividades realizadas, em plena execução. As aulas são lecionadas dos diferentes monitores à mesma turma. Realização dos blocos de avaliação com a presença de diversos monitores na mesma aula. O mesmo aluno é avaliado por diferentes monitores nos diferentes momentos de avaliação. Apenas 2 monitores (responsáveis pela área de ensino) inserem os resultados no SGE e/ou SIAGFA.	Nada a referir.
	Necessidades e frequência de formação		Frequência de formação desnecessária e/ou inadequada; Favorecimento de candidatos à frequência de formação	O	M	Moderado	Definição e implementação de regras e procedimentos relativamente à gestão da formação; Verificação aleatória por processo.	NI	Processo em estudo. Estão a ser identificados os mecanismos que possibilitem o controlo da formação.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
SAÚDE	Admissão de doentes	Unidades de Saúde	Favorecimento na marcação de consultas e exames.	R	I	Baixo	Registar todos os dados relevantes do utente, implementando regras no sistema que não permitam a sua manipulação abusiva.	PI	- Necessidade de auditorias internas ; - Processo condicionado por falta de recursos humanos qualificados; - Necessidade de elaborar normativos neste âmbito Normativo desenvolvido , aguarda-se parecer do DJFA	Nada a referir, no âmbito da DS.
	Formação complementar	Órgãos de Saúde	Ofertas, viagens, patrocínios de congressos e favorecimento de fornecedores.	R	I	Baixo	Definição de regras e procedimentos para a elaboração de acordos e protocolos com as entidades exteriores à organização.	PI	- Necessidade de elaborar normativos neste âmbito	Nada a referir, no âmbito da DS.
	Consultas, Terapêuticas e Exames	Unidades de Saúde	Favorecimento de familiares ou amigos no acesso.	R	I	Baixo	Rigorosa utilização dos SI; Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas.	PI	- Necessidade de auditorias internas ; - Processo condicionado por falta de recursos humanos qualificados; - Necessidade de elaborar normativos neste âmbito	Nada a referir, no âmbito da DS.
			Elaboração de diagnósticos inexatos.	O	M	Moderado	Controlo médico das situações suspeitas.	PI	- Necessidade de auditorias internas ; - Processo condicionado por falta de recursos humanos qualificados;	Nada a referir, no âmbito da DS.
			Não cumprimento das obrigações profissionais de registo de todos os atos realizados.	O	M	Moderado	Garantir o registo de todos os utentes nos SI e controlar os acessos às áreas de consulta.	PI	- Necessidade de auditorias internas ; - Processo condicionado por falta de recursos humanos qualificados; - Necessidade de elaborar normativos neste âmbito - Incapacidade de controlar / registar os acessos à plataforma de informação clínica (Sistema informático Glintt	Nada a referir, no âmbito da DS.
			Pedidos de exames complementares de diagnóstico desnecessários e indicação de terapêuticas que promovam o absentismo	O	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno.	PI	- Necessidade de auditorias internas ; - Processo condicionado por falta de recursos humanos qualificados;	Nada a referir, no âmbito da DS.
	Gestão de stocks de material clínico e medicamentos	Unidades de Saúde	Deficiente controlo dos <i>stocks</i> e possibilidade de utilização inadequada e não autorizada.	O	M	Moderado	Implementar sistema de controlo das existências, possibilitando a qualquer momento proceder à verificação.	TI	- Todo o stock de material clínico e fármacos é gerido em plataforma informática - Glintt	Nada a referir, no âmbito da DS.
INSPEÇÃO AUDITORIA E CONTROLO	Ambulatório e Internamento	Unidades de Saúde	Indicação da necessidade de tratamento ambulatório ou internamento desnecessário e/ou que promova o absentismo.	R	I	Baixo	Reforço do sistema de controlo interno.	PI	- Necessidade de auditorias internas ; - Processo condicionado por falta de recursos humanos qualificados;	Nada a referir, no âmbito da DS.
	Todas	IGFA, DFFA	Análise e avaliação não isenta, contrariando princípios deontológicos e o regime de incompatibilidades; Favorecimento ou prejuízo de entidade que seja objeto de auditoria ou inspeção.	R	I	Baixo	Garantir que a auditoria a uma determinada área seja efetuada por mais do que um inspetor; Inspeções deverão ser inopinadas.	PI	A insuficiência de recursos humanos disponíveis não permite a realização de auditorias inopinadas com a frequência desejada, no entanto é efetuado um esforço para que as auditorias sejam realizadas por mais de um inspetor, sendo sempre validadas pelo chefe da área inspetiva, no caso da área financeira pelo chefe do Serviço de Inspeção e Auditoria Financeira e Patrimonial, e pelo Inspetor-geral da Força Aérea, antes do relatório ser aprovado pelo Chefe de estado-maior da Força Aérea. É efetuada sensibilização dos inspetores/auditores para os objetivos das auditorias e inspeções e realçada a importância da isenção. São desenvolvidas anualmente ações de formação dos auditores e inspetores.	Sem risco dadas as medidas adotadas

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Planeamento das aquisições	Todos os Órgãos e Unidades	Inadequada justificação da necessidade a satisfazer pelo processo de aquisição, incorreta estimativa do valor do contrato, estabelecimento de prazos irrealistas	O	C	Elevado	Divulgar e promover a utilização do Guia Prático para Profissionais - Contratação Pública, da Comissão Europeia, sobre a prevenção dos erros mais comuns em projetos financiados pelos Fundos Europeus estruturais e de Investimento; Utilizar preferencialmente requisitos funcionais e de performance.	TI	- Divulgação e Promoção Guia Prático para Profissionais - Contratação Pública, da Comissão Europeia. - Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública. - Divulgação e promoção das orientações técnicas n.º 02/CCP/2019 e n.º 04/CCP/2019, do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, de 11 de julho, relativas ao preço base e à consulta preliminar de mercado, respetivamente. - Sensibilização para a importância de ficar exposto o nexo de causalidade entre a aquisição em causa e o adequado cumprimento da missão. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Quebra de confidencialidade, intencional ou negligente, de informação de aquisições a realizar	R	C	Moderado	Utilização sempre que possível de meios informáticos envolvendo autenticação para a circulação da informação; Promoção de ações de sensibilização destinadas aos beneficiários sobre ética, conflito de interesses e as implicações da sua não adoção.	TI	- Validação periódica dos acessos atribuídos às plataformas, no âmbito financeiro. - O acesso à rede interna implica autenticação e acesso às pastas autorizadas. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.
			Inadequação plena dos bens ao propósito requerido	R	M	Moderado	Definição cuidada dos requisitos por comissão coordenada pela DIVOPS e aprovados superiormente, em linha com as orientações definidas para a Força Aérea. Está implementado no SIG o módulo SEM-BW, complementado por diretivas internas relativas ao planeamento das necessidades	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Manipulação e/ou omissão de informação que condicionem a preparação do planeamento	R	C	Moderado	Diversos níveis de validação de informação com vista à decisão de autorização	TI	- O processo anual de planeamento é devidamente instruído e implica a validação ao nível do comando, após propostas das subunidades, seguida de validação a nível central. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	- Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Planeamento das aquisições	Todos os Órgãos e Unidades	Tratamento deficiente das estimativas de custos	O	M	Moderado	Comparação com valores médios praticados e histórico de aquisições; Realização de registos informáticos acerca dos custos apoderados e do procedimento tendente a essa informação. Implementação de sistema estruturado de avaliação de custos, mediante análise dos contratos anteriores, análises de mercado e listas de preços.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange definição de preços base). - Divulgação e promoção das orientação técnicas n.º 02/CCP/2019 e n.º 04/CCP/2019, do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, de 11 de julho, relativas ao preço base e à consulta preliminar de mercado, respetivamente. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	- Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para insignificante.
			Fuga de informação a fornecedores sobre futuras necessidades, criando situações de vantagem face aos demais concorrentes	O	M	Moderado	Utilização de procedimentos aquisitivos transparentes com vários intervenientes no processo; Controlo da informação numa base de “need to know”; Utilização sempre que possível de meios informáticos envolvendo autenticação para a circulação da informação.	PI	- Validação periódica dos acessos atribuídos às plataformas, no âmbito financeiro. - O acesso à rede interna implica autenticação e acesso às pastas autorizadas. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	- Considerando o risco implicado, a probabilidade do risco deve ser revista para insignificante. Complementar as medidas preventivas: - Estabelecimento de mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.
	Tramitação pré-contratual		Autorização de despesa sem cabimentação prévia	R	C	Moderado	Todos os procedimentos iniciados têm de incluir o número de cabimento na respetiva informação de autorização de despesa e início de procedimento; Utilização do processo de desmaterialização de despesa (DPD), com a autorização concomitante em SigNet e na informação de autorização de despesa.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange validação de cabimento). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Favorecimento de um concorrente por existência de um conflito de interesse não declarado	R	C	Moderado	Adotar políticas relativas a conflitos de interesse, nomeadamente no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores; Promoção de ações de sensibilização destinadas aos beneficiários sobre ética, conflito de interesses e as implicações da sua não adoção.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange as declarações de conflito de interesses). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Tramitação pré-contratual	Todos os Órgãos e Unidades	Favorecimento de um concorrente por existência pagamento de subornos ou comissões ilegais	R	C	Moderado	Implementação de uma adequada rotatividade dos elementos envolvidos na avaliação dos procedimentos de contratação pública; Implementação de mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	Nada a referir.
			Adoção de procedimentos que violam o princípio da concorrência por fracionamento de despesa	O	C	Elevado	Implementação de procedimentos para a análise de contratação pública com o intuito de mitigar a existência de fracionamento da despesa e garantir que os procedimentos de contratação foram corretamente adotados; Efetuar verificações em matéria de contratação pública que assegurem a adoção de mecanismos de despiste do eventual fracionamento de despesa.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange fracionamento da despesa). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Processo condicionado pelos recursos financeiros e humanos insuficientes e pelos fundos disponíveis atribuídos.	Nada a referir.
			Adoção de procedimentos que violam o princípio da concorrência por ajustes diretos injustificados	R	C	Moderado	Os procedimentos por ajuste direto em que se verifique o convite a um só fornecedor são alvo de uma adequada fundamentação; Realizar verificações em matéria de contratação pública que incluam a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor;	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange a fundamentação). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção. - Processo condicionado pelos recursos financeiros e humanos insuficientes e pelos fundos disponíveis atribuídos.	Nada a referir.
			Adoção de procedimentos que violam o princípio da concorrência por extensão/prorrogação irregular de contratos	R	C	Moderado	Realização de verificações periódicas em matéria de contratação pública para uma amostra de contratos de forma a garantir o cumprimento das regras de contratação pública; Efetuar verificações em matéria de contratação pública que atestem a adoção de mecanismos que assegurem a regularidade das prorrogações contratuais. As adendas contratuais, que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação, devem ser alvo de uma adequada fundamentação que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Manipulação de procedimentos concursais por favorecimento a um concorrente através do estabelecimento de falsas especificações	R	C	Moderado	Realizar verificações em matéria de contratação pública que incluam a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor; Adoção de mecanismos que mitiguem o risco de manipulação das especificações técnicas.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Tramitação pré-contratual	Todos os Órgãos e Unidades	Manipulação de procedimentos concursais por favorecimento a um concorrente através da divulgação de informação confidencial ou privilegiada	R	C	Moderado	Adoção de mecanismos que assegurem a não divulgação de informação confidencial/privilegiada; Efetuar verificações em matéria de contratação pública que assegurem a verificação de indícios de divulgação de informação confidencial/privilegiada relacionada com o procedimento.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.
			Manipulação de procedimentos concursais por favorecimento a um concorrente através da manipulação de propostas	R	C	Moderado	O procedimento de contratação pública inclui um processo transparente de abertura das propostas, bem como um tratamento adequado e seguro no que respeita às propostas ainda não abertas; Utilização preferencial das plataformas eletrónicas de compras públicas; Efetuar verificações em matéria de contratação pública que assegurem a verificação de indícios de manipulação de propostas.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.
			Concertação de propostas através de conluio entre concorrentes	R	C	Moderado	Avaliação, no âmbito da análise das propostas, da existência de indícios de eventual conluio entre os diversos concorrentes, por exemplo a realização de <i>benchmarking</i> com vista à comparação de preços dos bens e serviços; Promoção de ações de sensibilização sobre ética, conflito de interesses e as implicações da sua não adoção; Implementação e divulgação de mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos; Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, adoção de mecanismos para verificação se as empresas participantes nos procedimentos (em particular nas consultas com convites a 3 fornecedores) têm ligações ou relação entre elas (gestores, proprietários, etc.); Utilização do checklist para deteção e controlo de situações de conluio incluído no Guia de Boas Práticas da Autoridade da Concorrência; Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, adoção de mecanismos que permitam verificar se as empresas que participaram num determinado concurso não se vieram a constituir como fornecedoras ou subcontratantes da proposta vencedora.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Concertação de propostas através de empresas fictícias	R	C	Moderado	Implementação de mecanismos que permitam confirmar a existência efetiva das entidades participantes nos procedimentos de contratação pública. Este procedimento pode envolver a verificação de websites, informação sobre a localização da empresa etc.; Implementação e divulgação de mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Preços (orçamentos) inadequados por manipulação do procedimento através da não identificação na proposta de toda a informação necessária à determinação do preço final	R	C	Moderado	Implementação de mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores; Adoção de custos unitários para as aquisições regulares.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Tramitação pré-contratual	Todos os Órgãos e Unidades	Fragilidades do sistema de controlo interno destinado a verificarem e a certificar os procedimentos pré-contratuais	O	R	Moderado	Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, complementado com formação em matéria de contratos públicos; Múltipla revisão; Reuniões Periódicas	PI	- Foi efetuado um esforço, no sentido de alargar os controlos efetuados neste âmbito, contudo, a insuficiência de recursos humanos tem condicionado o processo. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	- Existe um lapso na gravidade atribuída. Alterar para Moderado.
			Inexistência da segregação de funções entre quem manifesta a necessidade e a instrução do procedimento aquisitivo	O	M	Moderado	Existência de regulamentos que definam claramente as responsabilidades de todos os intervenientes no processo; Partilha de informações entre os intervenientes	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	Nada a referir.
			Fixação no caderno de encargos de especificações técnicas direcionadas para bens ou serviços determinados; especificação de marcas ou denominações comerciais	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno com mais de um nível de validação dos requisitos técnicos, se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos. Formação dos envolvidos	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto em função de critérios materiais	O	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Múltipla revisão; Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP, baseado em dados objetivos e devidamente documentados; Formação dos envolvidos.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange a fundamentação). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas; enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas	R	M	Moderado	Utilização da plataforma eletrónica de contratação pública. Adotar, sempre que possível, critérios de simples entendimento, sempre em estrito cumprimento da legislação atinente aos contratos públicos. Formação dos envolvidos	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos; existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado do caderno de encargos	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno, com mais de um nível de validação dos requisitos técnicos se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos. Múltipla revisão. dos envolvidos Formação	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Tramitação pré-contratual	Todos os Órgãos e Unidades	Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos	R	I	Baixo	Reforço do sistema de controlo interno; Múltipla revisão; Verificação dos requisitos atinentes à matéria dos impedimentos, presente no CCP e legislação conexa.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Recurso em demasia ao procedimento por ajuste direto, sem ser em função de critérios materiais	O	M	Moderado	Cumprimento das regras da contratação pública, que visam a maior transparência e concorrência possível, pelo que sempre deverão privilegiados procedimentos que garantam a maior participação possível de operadores económicos. Formação dos envolvidos. Múltipla revisão. Planeamento.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange a ponderação de procedimentos mais abertos à concorrência). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Ausência de registo ou de adequada tramitação e/ou perda de documentação	R	I	Baixo	Registo e tramitação de toda a documentação existente nas plataformas eletrónicas de contratação pública; Utilização sempre que possível de meios informáticos envolvendo autenticação para a circulação da informação; Registo da documentação interna produzida no sistema de gestão documental (e- DOCS) Formação dos envolvidos.	PI	- O acesso à rede interna implica autenticação e acesso às pastas autorizadas. - Validação periódica dos acessos atribuídos às plataformas, no âmbito financeiro. - Em desenvolvimento sistema de arquivo digital de documentação relativa aos procedimentos pré-contratuais. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas,	Nada a referir.
			No âmbito do ajuste direto, e da consulta prévia em função do valor, convite a entidades que tenham excedido os limites definidos no CCP	R	I	Baixo	Adequado registo em SIG, que controla estes valores. Verificação dos requisitos atinentes à matéria de escolha das entidades convidadas, presente no CCP.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Não cumprimento das formalidades financeiras	R	C	Moderado	Despacho autorizador do lançamento do procedimento só é feito com a informação do cabimento. Múltipla revisão. Formação dos envolvidos.	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange validação de cabimento). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Recebimento de valores sem a consequente emissão de fatura/recibo.	R	I	Baixo	Segregação de funções entre quem emite a fatura e quem recebe (Tesoureiro), e uso do SIG/DN Múltipla revisão. Formação dos envolvidos. Reforço do sistema de controlo interno com mais de um nível de validação, se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	- Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Execução do contrato	Todos os Órgãos e Unidades	Manipulação da faturação através de faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas	R	C	Moderado	Verificação das faturas submetidas de forma a identificar possíveis casos de duplicação (i.e. diversas faturas com o mesmo montante ou com o mesmo nº, etc.) ou de faturas falsas (mecanismo de alerta em SIG para faturas com a mesma referência); Efetuar a reconciliação entre os montantes faturados e as respetivas propostas e se os preços faturados estão em conformidade com os montantes contratados; Implementação e divulgação de mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos. As verificações de gestão integram mecanismos que permitem confirmar, nomeadamente: - a conformidade do documento de despesa; - o despiste da eventual duplicação de documentos de despesa; - a razoabilidade dos custos faturados;	PI	- O SIG alerta para fatura com a mesma referência. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, do Guia prático para autoridades de gestão, referente à deteção de documentos falsificados no domínio das ações estruturais, do Organismo Europeu da Luta Antifraude (OLAF).	Nada a referir.
			Manipulação da faturação através da duplicação de custos	R	C	Moderado	Implementação de mecanismos para confirmação dos montantes faturados e que estes têm efetiva correspondência com os serviços contratualizados; Implementação de mecanismos que permitam o despiste da eventual duplicação de custos; Implementação e divulgação de mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	PI	- O SIG alerta para fatura com a mesma referência. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, do Guia prático para autoridades de gestão, referente à deteção de documentos falsificados no domínio das ações estruturais, do Organismo Europeu da Luta Antifraude (OLAF).	Nada a referir.
			Violação das condições contratuais através da não entrega dos produtos ou dos trabalhos previstos ou procedendo à sua alteração ou substituição por outros de qualidade inferior	R	C	Moderado	- Adoção de mecanismos que permitam confirmar a conformidade dos trabalhos realizados ou dos produtos/serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; - As verificações de gestão integram mecanismos que permitam confirmar a realização efetiva dos trabalhos ou bens e/ou serviços e se os mesmos têm correspondência com as especificações contratuais; - Implementação e divulgação de mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulento.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Concertação com um fornecedor para proceder à modificação de termos contratuais durante a sua execução, sem lançamento de um novo procedimento de contratação, em violação das regras da contratação pública	R	C	Moderado	- As adendas contratuais, que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação, devem ser alvo de uma adequada fundamentação que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal; - As verificações efetuadas em matéria de contratação pública asseguram que as adendas contratuais se encontram adequadamente justificadas.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.
			Fuga de informação a fornecedores sobre futuras necessidades, criando situações de vantagem face aos demais concorrentes	O	M	Moderado	Utilização de procedimentos aquisitivos transparentes com vários intervenientes no processo. Controlo da informação numa base de “need to know” Utilização sempre que possível de meios informáticos envolvendo autenticação para a circulação da informação;	PI	- O acesso à rede interna implica autenticação e acesso às pastas autorizadas. - Validação periódica dos acessos atribuídos às plataformas, no âmbito financeiro. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Complementar as medidas preventivas: - Mecanismos de reporte de suspeita de comportamentos fraudulentos.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Execução do contrato	Todos os Órgãos e Unidades	Fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" de trabalhos ou serviços complementares, ou da circunstância de não poderem ser separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão do objeto do contrato	R	C	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Cumprimento das formalidades legais previstas no CCP; Múltipla revisão; Formação dos envolvidos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Risco identificado. O n.º 1 do artigo 370.º do CCP foi alterado, deixando de referir "natureza imprevista". O risco a considerar será "Fundamentação insuficiente ou incorreta para a execução de trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução.
			Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato	R	M	Moderado	Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; Envio de advertências, em devido tempo, logo que se detetem situações irregulares Cumprimento do previsto no CCP no atinente à matéria de funções do Gestor do Contrato; Formação dos envolvidos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Processamento de pagamentos não correspondentes à execução material do contrato	R	I	Baixo	Certificação exigida para o pagamento de qualquer fatura, com perfeita identificação do militar/civil que recebeu ou conferiu o material ou serviço, respetivamente. Formação dos envolvidos; Manutenção e aperfeiçoamento dos procedimentos que assegurem o duplo controlo da verificação dos documentos de suporte desses pagamentos, bem como a segregação funcional entre quem valida a informação de pagamento e quem procede à sua liquidação efetiva.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	- Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.
			Pagamentos sem confirmação de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças	R	I	Baixo	Registo permanente em SIG das certidões emitidas pela Segurança Social e Finanças, com validação previamente a cada pagamento; Formação dos envolvidos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços antes da emissão da ordem de pagamento; inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Cumprimento do previsto no CCP quanto ao Gestor do Contrato.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
	Formação		Pessoal a desempenhar tarefas nas áreas da contratação pública sem formação	O	M	Moderado	Reforço de formação e refresco da mesma anualmente; Estudo das matérias; Rotatividade não deve prevalecer sobre a experiência.	PI	- Procura-se o equilíbrio entre a formação exigida e detida pelos recursos humanos disponibilizados. - As propostas de frequência de cursos no âmbito da contratação pública, consideradas prioritárias no plano de cursos nacional e plano de cursos e missões ao estrangeiro, geralmente, aprovadas. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO FINANCEIRA	Execução Financeira	Todos os Órgãos e Unidades	Despesa autorizada sem competência para o efeito	R	C	Moderado	As delegações e subdelegações de competências são publicadas em Diário da República e divulgadas no portal intranet da DFFA; Utilização da desmaterialização do processo de despesa (DPD), com a autorização concomitante em SigNet e na informação de autorização de despesa.	PI	- Centralmente, são efetuados controlos periódicos às delegações de competências em vigor, sendo as mesmas divulgadas no portal interno. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Despesa sem cabimentação prévia	R	C	Moderado	Sistema SIG/DN, módulo FI e EAPS: Registo de faturas requer a existência de cabimento em fonte de financiamento válida por valor igual ou superior ao da despesa a registar.	TI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange validação de cabimento). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Alteração indevida de dados bancários de fornecedor (IBAN)	R	C	Moderado	Sistema SIG/DN, módulo FI: Alteração dos dados mestre efetuada centralmente SG-MDN/DSSSI; Circularização periódica de saldos de terceiros.	TI	- Os dados mestre dos fornecedores são alterados centralmente. - Os NIB nas faturas permitem uma validação comparativa com a informação constante em SIG. - A circularização de saldos de terceiros é efetuada sem periodicidade estipulada.	Nada a referir.
			Pagamentos autorizados sem competência para efeito	R	C	Moderado	As delegações e subdelegações de competências são publicadas em Diário da República e divulgadas no portal intranet da DFFA; Procedimentos de gestão incluem a verificação de competência para emissão dos meios de pagamento na Proposta de autorização de pagamento (PAP).	PI	- Centralmente, são efetuados controlos periódicos às delegações de competências em vigor, sendo as mesmas divulgadas no portal interno. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Divulgação, no portal interno, de diversos documentos, da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, no âmbito da contratação pública e da prevenção da corrupção.	Nada a referir.
			Pagamentos a fornecedores sem a situação tributária regularizada (Autoridade tributária e Segurança Social)	R	C	Moderado	Sistema SIG/DN, módulo FI: os dados mestre dos fornecedores são atualizados com as datas de validade da certidão à SS e existe validação por fatura no momento da autorização da PAP; Conferência das certidões de situação regularizada à AT e à SS (por montante global de pagamento).	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Acesso indevido a cofre de valores	R	C	Moderado	O acesso ao cofre é reservado aos elementos devidamente autorizados que efetuam funções de caixa; Atualização de procedimentos para atribuição de acesso de cofre, salvaguarda dos valores e responsabilidades em caso de extravio de valores; Sistema de alarme no cofre.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Desvio de fundos geridos em fundo de maneoio	R	C	Moderado	Procedimentos definidos em circular 04/2021 DFFA; Verificação mensal dos mapas de fundo de maneoio; Realizar ações periódicas de auditoria à constituição, utilização, reconstituição e liquidação dos fundos de maneoio.	PI	- Os normativos internos foram atualizados, estabelecendo um nível de controlo mais elevado. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO FINANCEIRA	Execução Financeira	Todos os Órgãos e Unidades	Desvio de fundos cobrados em receita própria	R	C	Moderado	Revisão e implementação de procedimentos para a emissão de fatura no prazo legal previsto no artigo 35.º do Código do Imposto de Valor Acrescentado (CIVA); Implementação de procedimento para emissão de faturas simplificadas, nos termos do artigo 40.º do CIVA.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	- Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.
	Ajudas de custo por deslocação em serviço	Todos os Órgãos e Unidades	Não verificação dos pressupostos legais para autorização de deslocações em território nacional e estrangeiro	O	M	Moderado	Assegurar o cumprimento do normativo legal em vigor. Fundamentar deslocações imprevistas; Reforço do controlo interno mediante avaliação em dois níveis de atuação. Formação dos envolvidos.	PI	- Foi criada na DFFA uma função, que valida todas as guias de marcha em PDF. - Divulgação, no portal interno, dos procedimentos para deslocações e estadas ao estrangeiro. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Existência de processos sem guias de marcha dos intervenientes da missão em território nacional e estrangeiro	O	M	Moderado		PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Pagamento de ajudas de custo sem autorização prévia por parte da entidade competente, em território nacional e estrangeiro.	R	M	Moderado		TI	- Foram estabelecidos sistemas de controlo e procedimentos entre os intervenientes no processo, para que estas situações não se verifiquem. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Autorização da despesa de serviços de viagem e alojamento, por parte da Entidade Competente, ser realizada após a deslocação, em território nacional ou estrangeiro.	R	M	Moderado		TI	- Foram estabelecidos sistemas de controlo e procedimentos entre os intervenientes no processo, para que estas situações não se verifiquem. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Adjudicação de serviços de viagem e alojamento, por parte da Entidade Competente, ser realizada após a deslocação, em território nacional ou estrangeiro.	R	M	Moderado		PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
	Processamento de Remunerações e Abonos Variáveis/Eventuais e Liquidação dos Descontos Devidos	DFFA e Unidades	Pagamentos indevidos	R	M	Moderado	Verificação mensal, no âmbito do sistema de controlo interno existente através de conferência numa base de amostragem	TI	- São efetuados controlos centrais periódicos, por amostragem. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO FINANCEIRA	Contabilização da receita	Todos os Órgãos e Unidades	Não Contabilização ou incorreta contabilização da receita	R	M	Moderado	Promover controlo de faturas emitidas e monitorizar a contabilização da receita face às rubricas previstas de arrecadação Reforço do sistema de controlo interno; Formação dos envolvidos	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Deficiente informação relativamente a totalidade da receita	R	M	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Formação dos envolvidos.	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
	Planeamento das alienações	Todos os Órgãos e Unidades	Fragilidades do sistema de avaliação das necessidades/opportunidades de venda de bens e serviços;	R	M	Moderado	Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange a fundamentação). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Fragilidades do sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais adotados para as alienações	O	M	Moderado	Constante melhoria e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, complementado com formação em matéria de contratos públicos	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas.	Nada a referir.
			Recurso em demasia ao procedimento por ajuste ou negociação direta com consulta a apenas um fornecedor	R	M	Moderado	Adoção do concurso público como regra geral, utilizando o ajuste ou negociação direta apenas em situações pontuais e justificadas	PI	- Divulgação e promoção da Circular n.º 1/2021, do Departamento Jurídico da Força Aérea, de 06 de agosto, relativa à lista de verificações para os procedimentos de contratação pública (abrange a ponderação de procedimentos mais abertos à concorrência). - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	Nada a referir.
	Desmilitarização de equipamento militar, armamento e munições	EMFA e CLAFA	Ausência de autorização interna ou da tutela para desmilitarizar material de guerra (aeronaves, armamento e munições).	R	M	Moderado	Cumprir com a Diretiva n.º 18/CEMFA/2017, Verificar a existência da necessária autorização do Ministro da Defesa Nacional ou do CEMFA; Melhoria constante do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo.	TI	De acordo com os elementos disponíveis, consideram-se eficazes as medidas implementadas. Processo centralizado, seguindo os procedimentos estipulados na Diretiva 18/CEMFA/2017.	Nada a referir
			Ausência de autorização do governo de origem para desmilitarizar aeronaves e munições	R	M	Moderado	Cumprir com Diretiva n.º 18/CEMFA/2017, Decreto-Lei n.º48/89, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º223/92, de 20 de outubro, e demais normativos aplicáveis, nomeadamente cláusulas de "Third Part-Transfer" dos acordos de cedência ou de aquisição; Manter registos atualizados dos inventários de material de guerra destinados a desmilitarização e enviá-los periodicamente à DGRDN; Melhoria constante do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo.	TI	De acordo com os elementos disponíveis, consideram-se eficazes as medidas implementadas. Processo centralizado, seguindo um processo interno e de acordo com os procedimentos estipulados na Diretiva 18/CEMFA/2017, Decreto-Lei n.º48/89, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º223/92, de 20 de outubro.	Nada a referir

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO FINANCEIRA	Desmilitarização de equipamento militar, armamento e munições	EMFA e CLAFA	Ausência de avaliação do interesse de outros Ramos, entidades nacionais ou internacionais	R	M	Moderado	Submeter a CCEM entre outras diligências aplicáveis de acordo com a lei; Melhoria constante do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo;	TI	Processos de desmilitarização de equipamento militar, armamento e munições são sempre submetidos a Conselho de Chefes de Estado-Maior e seguem os trâmites legais em vigor. Controlo interno implementado para verificação do correto andamento do processo.	Nada a referir
		CLAFA e Unidades	Roubo, furto, extravio, uso indevido e erros de inventário	O	C	Elevado	Realização de contagens periódicas das existências; Acompanhar a destruição do armamento de modo a garantir a sua completa inutilização; Manter registos atualizados dos inventários de material de guerra destinados a desmilitarização; Melhoria constante do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo; Cumprimento da Diretiva n.º 11/CEMFA/2020	TI	Diretiva 11/CEMFA/2020 implementada para controlo e verificação dos stocks de armamento. IGFA procede a inspeções regulares às U/E/Os, de acordo com o RFA 25-1 (D), de janeiro de 2021, sendo confrontados os quantitativos existentes de armamento e munições com as existências em sistema (SIGMA)	Nada a referir
	Alienação de equipamento militar, armamento e munições	EMFA e CLAFA	Desvalorização dos ativos a alienar.	F	M	Moderado	Planeamento atempado do fim de ciclo dos equipamentos Plano de armazenamento, preservação e conservação dos bens no seu <i>fase out</i> Colocação atempada dos ativos no mercado	PI	Planeamento do fim de ciclo pode sofrer atrasos devido a constrangimentos de pessoal. Armazenamento, preservação e conservação dos bens segue os procedimentos implementados. Colocação atempada dos ativos no mercado nem sempre possível devido a constrangimentos de pessoal e processuais.	Nada a referir
			Ausência de autorização interna ou da tutela para alienar material de guerra (aeronaves, armamento e munições).	R	C	Moderado	Verificar a existência da necessária autorização do Ministro da Defesa Nacional ou do CEMFA; Manter registos atualizados dos inventários de material de guerra destinados a alienação e enviá-los periodicamente à DGRDN.	TI	De acordo com os elementos disponíveis, consideram-se eficazes as medidas implementadas. Cumprimento dos requisitos legais de acordo com a regulamentação em vigor. Lista de material de guerra a alienar enviados periodicamente à DGRDN.	Nada a referir
			Ausência de avaliação do interesse de outros Ramos, entidades nacionais ou internacionais	R	M	Moderado	Submeter a CCEM entre outras diligências aplicáveis de acordo com a lei; Melhoria constante do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo.	TI	Processos de Alienação de equipamento militar, armamento e munições são submetidos a Conselho de Chefes de Estado-Maior e seguem os trâmites legais em vigor. Controlo interno implementado para verificação do correto andamento do processo.	Nada a referir
	Cobrança de receitas	DFFA e U/E/O	Erros nos pressupostos ou no cálculo dos preços e taxas aprovadas	R	I	Baixo	Introdução de mecanismos de duplo controlo, com segregação de funções	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	- Proposta de medida: Operacionalização das funções do módulo Sales and Distribution (SD) em SIGDN, referentes à definição dos preços e taxas a praticar, e gestão do processo de cobrança.
			Apropriação indevida de valores cobrados ao utente, ou fundo de mancio	R	I	Baixo	Introdução de mecanismos de duplo controlo, com segregação de funções	PI	- Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	- Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar	
GESTÃO FINANCEIRA	Procedimento administrativo	CPESFA	Ausência de registo ou de adequada tramitação e ou perda de documentação	R	I	Baixo	Registo e tramitações de toda a documentação existente no Sistema de Gestão Documental (<i>e-DOCS</i>)	PI	- Em desenvolvimento sistema de arquivo digital de documentação relativa aos procedimentos pré-contratuais. - Promoção e sensibilização dos intervenientes para as boas práticas neste âmbito, em jornadas financeiras efetuadas anualmente e em ações de formação periodicamente promovidas, complementadas nas ações de auditoria realizadas. - Processo condicionado pela insuficiência de recursos humanos.	Nada a referir.	
GESTÃO PATRIMONIAL	Imobilizado	Todos os Órgãos e Unidades	Incorreta inventariação.	F	I	Moderado	Reforço do sistema de controlo interno; Exigência da presença de duas militares na inventariação; Registos informáticos regulares.	PI	- Recomendado à DIVREC a identificação dos procedimentos conducentes ao cumprimento do disposto no capítulo 6 do RFA 415-1C. - Necessidade de atualizar e elaborar normativos internos neste âmbito, no que respeita aos procedimentos e controlos a efetuar pela área financeira, para validação do imobilizado carregado em SIG e da classificação como imobilizado, na fase do procedimento aquisitivo. - Necessidade de definição de uma política de gestão de ativos da Força Aérea.	Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.	
			Apropriação ilegítima de bens	R	M	Moderado		PI		Adequado.	
	Gestão de Imobilizado		Conformidade legal dos atos de gestão de imobilizado.	F	I	Moderado	Assegurar que os movimentos de material são obrigatoriamente acompanhados da respetiva documentação processual; Múltipla revisão.	PI		Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.	
			Não assegurada a correta tramitação processual relativa a abate e alienação de imobilizado.	R	M	Moderado	Assegurar o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas neste âmbito; Múltipla revisão; Formação dos envolvidos.	PI		Adequado.	
	Equipamento militar, armamento, explosivos e munições	CLAFA	Roubo, furto, extravio, uso indevido e erros de inventário	O	C	Elevado	Realização de contagens periódicas das existências; Implementar procedimentos de controlo de inventário específicos para este tipo de material, garantido a confidencialidade adequada; Garantir a utilização exclusiva de sistemas de informação institucionais para a gestão do inventário deste tipo de material; Implementar conferências de material com periodicidade adequada para garantir um controlo de inventário eficiente e eficaz; Manter registos atualizados dos inventários de material de guerra; Exigência da presença de 2 militares na inventariação.	PI	- Relatório bimestral secção de material guerra/secção de abastecimento das Unidades para a DMSA; - Registo de distribuição/receção de material, equipamento e armamento; - Rondas de segurança com ponto eletrónico de ronda; - Acesso restrito, com controlo CCI e password; - Sistema CCTV. Realizada auditoria pela IGDN em 2022.	Adequado.	
		CA e Unidades (incluindo Destacamentos)	Roubo, furto, extravio, uso indevido e erros de inventário.	O	C	Elevado	Implementar planos e procedimentos específicos para garantir a segurança física deste material; Identificação de circuitos logísticos e responsáveis por este tipo de material em todas as missões e exercícios, tanto nacionais, como internacionais; Inspeccionar e testar regularmente os Sistemas de Segurança Passiva dos Paíóis e Secções de Material de Guerra para garantir a sua fiabilidade, bem como as fechaduras e cadeados; Manter registos atualizados dos inventários de material de guerra destinados a alienação; Melhoria constante do sistema de controlo interno; Introdução de mecanismos de duplo controlo.	PI		Adequado.	
		CLAFA e EMFA	Recurso excessivo à desmilitarização por fragilidades do sistema de avaliação das necessidades ou de gestão do ciclo de vida.	R	M	Moderado	Promover a gestão do ciclo de vida inventário de explosivos e munições de acordo o calendário de inspeções e com o limite do seu tempo de vida (minimizando a desmilitarização).	PI		- Existência de material mais antigo a aguardar desmilitarização.	Adequado.
		CLAFA e Unidades (incluindo Destacamentos)	Falha nos processos de manutenção (Competências dos Recursos Humanos).	R	M	Moderado	Capacitar os RH afetos aos processos de manutenção do armamento e munições; Formação dos envolvidos.	PI		- Realizados cursos de DSAM (Delegado de Segurança de armamento e Misseis).	Adequado.

Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO PATRIMONIAL	Gestão de stocks de material de consumo	Todas	Deficiente controlo dos <i>stocks</i> de material de consumo.	O	I	Moderado	Implementar a obrigatoriedade de catalogar e controlar em SIG de forma a qualquer momento proceder à contagem do material e à sua confrontação com os dados existentes em SIG; Múltipla revisão.	PI	- São executadas ações de inventário e catalogação de material conforme preconizado nos normativos (RFA 415-1 C e MCLAF 415-1).	Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.
			Deficiente gestão dos artigos de consumo e consequente desperdício.	O	I	Moderado	Implementar a obrigatoriedade de catalogar e controlar em SIG de forma a qualquer momento proceder à contagem do material e à sua confrontação com os dados existentes em SIG; Múltipla revisão.	PI		Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.
			Incorreta inventariação.	F	I	Moderado	Implementar a obrigatoriedade de catalogar e controlar em SIG de forma a qualquer momento proceder à contagem do material e à sua confrontação com os dados existentes em SIG; Múltipla revisão.	PI		Considerando o risco implicado, a gravidade do risco deve ser revista para moderado.
			Apropriação ilegítima de bens.	R	M	Moderado	Implementar a obrigatoriedade de catalogar e controlar em SIG de forma a qualquer momento proceder à contagem do material e à sua confrontação com os dados existentes em SIG; Múltipla revisão.	PI		Adequado.
	Gestão de viaturas	DAT	Utilização indevida de viaturas militares em proveito próprio ou de terceiros.	R	M	Moderado	Assegurar a implementação, mediante normativo interno, de um sistema de registo e controlo de utilização de viaturas militares.	TI	- Implementado SI (SIAGFA); - Publicados regulamentos (RFA 422-1 B) e circulares; Emitidos boletins de registo de saída diária das viaturas.	- Adequado.
	Receção de Géneros alimentares	DAT	Recurso a ajustes diretos, devido ao início tardio dos procedimentos aquisitivos.	F	M	Elevado	Assegurar que os procedimentos aquisitivos são iniciados com a antecedência necessária, face à necessidade dos géneros e do período de execução.	PI	- Pedido atempado da RCM, Concursos Públicos Internacionais (CPI) Plurianuais	Adequado.
			Inexistência de um controlo sistemático do inventário em armazém e dos seus registos de entradas e saídas.	F	M	Elevado	Realização periódica de inventários físicos; Medidas de controlo para assegurar o registo atempado e assertivo das entradas e saídas de armazém; Exigência da presença de dois militares na inventariação.	TI	- Existência de organismo de inspeção e controlo dos armazéns.	Adequado.
			Não registo atempado da entrada e consumo dos géneros alimentares.	F	M	Elevado	Assegurar o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas neste âmbito; Planeamento. Formação dos envolvidos; Reforço do sistema de controlo interno com mais de um nível de validação, se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos.	TI	- Registo tempestivo da receção de géneros alimentares.	Adequado.
			Fragilidades na receção de géneros alimentares.	F	M	Elevado	Segregação da área de receção de géneros em departamento diferenciado e na dependência direta do Comandante de Esquadra de Administração e Intendência; Planeamento; Formação dos envolvidos; Reforço do sistema de controlo interno com mais de um nível de validação, se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos.	PI	- Existência de Segregação de funções; - Falta de fies de armazéns, para controlo de entradas e saídas.	- Promoção de formações; Adequado.
			Desperdícios de géneros alimentares, por planeamento/consumo baseados num controlo de efetivos inconsistente.	O	C	Elevado	Assegurar o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas neste âmbito. Planeamento. Formação dos envolvidos; Reforço do sistema de controlo interno com mais de um nível de validação, se possível envolvendo diferentes níveis hierárquicos.	PI	- Planeamento flexível de ementas que facilita a redução de desperdício alimentar.	Adequado.

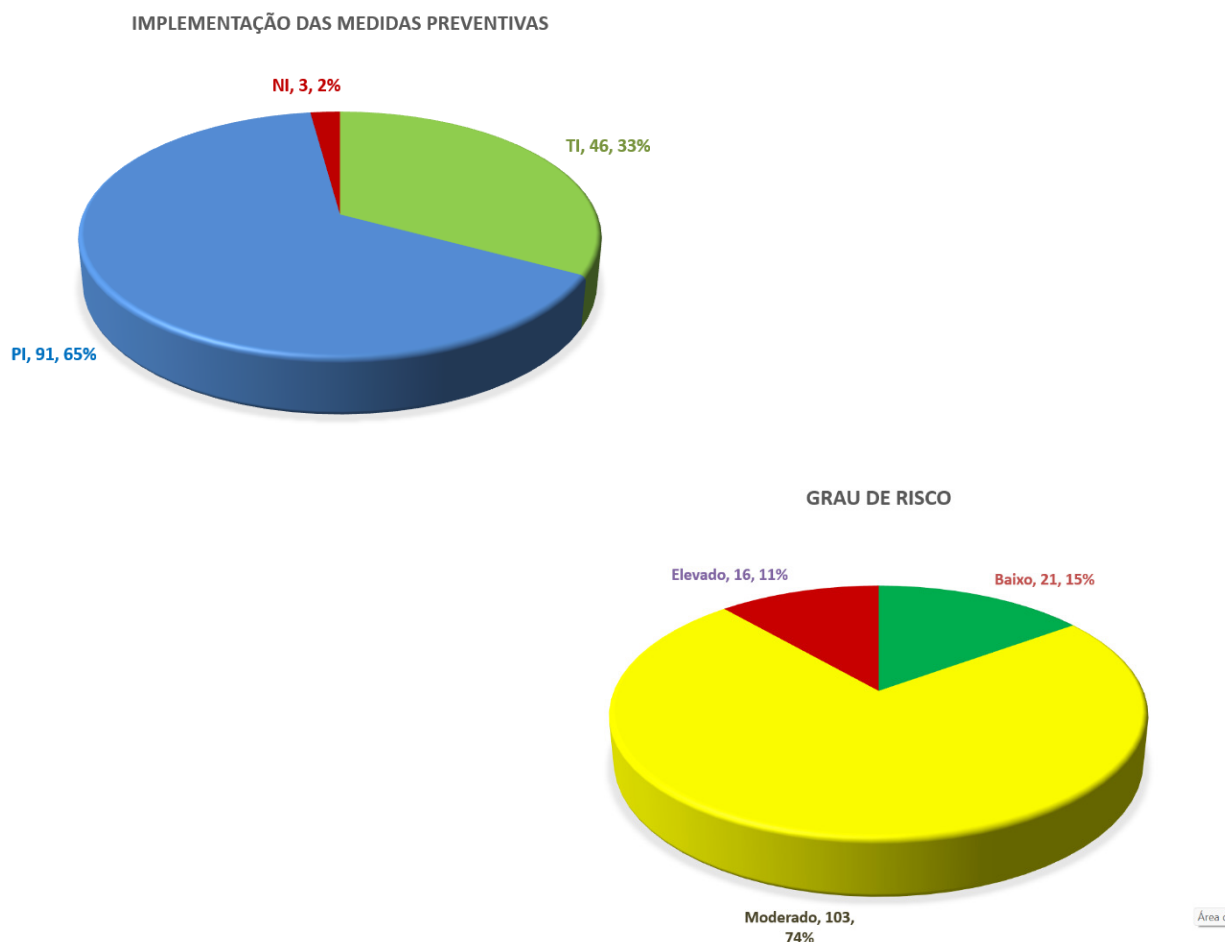
Área	Subárea	Aplicação Orgânica	Potenciais Riscos	Prob.	Grav.	Grau	Medidas Preventivas a aplicar	Código de implementação (TI, PI, NI)	Análise da implementação das Medidas preventivas	Adequação dos potenciais riscos, grau e das medidas preventivas a aplicar
GESTÃO PATRIMONIAL	Receção de Géneros alimentares		Deficiente utilização do Módulo de Gestão da Alimentação (MGA) para a marcação de refeições	F	M	Elevado	Assegurar a obrigatoriedade da utilização do MGA por forma a garantir a confeção mais precisa das refeições realmente necessárias, evitando desperdícios e desvios.	II	- Publicado em 20JUN2022, a versão 3 do Manual de utilizador do Sistema de Marcação de Refeições.	Adequado.

7. Conclusão

O “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, publicado em Abril de 2022, identificou os potenciais riscos e as medidas preventivas para mitigar a sua ocorrência. O presente relatório analisa, agora, a sua implementação, tendo como referência o período que decorreu desde a sua publicação, até ao final do ano de 2022, consubstanciado em, aproximadamente, nove meses. Adicionalmente, afere a adequabilidade e eficácia das medidas preventivas, propondo, quando pertinente, medidas adicionais de prevenção e controlo dos potenciais riscos.

No gráfico seguinte efetua-se uma síntese da implementação das medidas preventivas e do grau de risco definidos no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Gráfico 1 - Síntese da implementação das medidas preventivas



8. Recomendações

- a. Que seja aprovado o presente relatório;
- b. Que sejam consideradas as propostas da U/E/O de ajuste dos potenciais riscos, da probabilidade e da gravidade dos mesmos, assim como das propostas de adequação das medidas preventivas a aplicar, com vista à mitigação do risco, na elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2023.
- c. O envio do presente relatório ao Gabinete de S. Exa a Ministra da Defesa Nacional, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e à Inspeção-Geral da Defesa Nacional.



Esta página foi deixada em branco propositadamente.



FORÇA AÉREA PORTUGUESA 